

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 224 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

"Designar profissionais para compor Comissão de Ética de Enfermagem (CEEn)"

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais e;

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo para compor a Comissão de Ética da Maternidade Carmela Dutra, Florianópolis/SC para desenvolverem as suas atividades no período de 28 de novembro de 2018 a 27 de novembro de 2021.

Art. 2º - A Comissão será composta nos moldes a seguir:

Membros Efetivos

Nome	Nº Coren/SC
Enf. Cecilia Melo	197.953 - ENF
Enf. Juliana Mendes Nascimento	169.808 - ENF
Téc. Carla Cristiane Cardoso	71.641 - TE
Téc. Nadia Moritz Marcelino de Oliveira	262.050 - TE
Aux. Claudia Regina Pereira da Silva	177.634- AE

Membros Suplentes

Nome	Nº Coren/SC
Enf. Tania Regina Scheidt	133.689 - ENF
Enf. Adriana Aurea Correia de Moura	190.780 - ENF
Téc. Cilene Celina da Silva	502.191 – TE
Téc. Jaiane Brugnera	502.019 – TE
Aux. Araci Teresa Correa da Silva	330.133 – AE

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis, 19 de novembro de 2018.

Enf. Msc. Helga Regina Bresciani Coren/SC 29.525 Presidente Enf. Msc. Daniella Farinella Jora Coren/SC 118.510 Secretária

